



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



ATA DA 5ª REUNIÃO PLENÁRIA

Data: 23 de outubro de 2020
Horário: 09h às 12h
Local: Sede do CFA – Brasília/DF

A – PARTICIPANTES:

1. Adm. Fábio Mendes Macêdo – AC
2. Adm. José Celeste Pinheiro – AP
3. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
4. Adm. Francisco Rogério Cristino – CE
5. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF
6. Adm. Manoel Carlos Rocha Lima – ES – **Conselheiro Federal Suplente**
7. Adm. Ivany Rosa de Oliveira - GO
8. Adm. Aline Mendonça da Silva – MA
9. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT
10. Adm. Gilmar Camargo de Almeida – MG
11. Adm. Maria José Buchalle Silva – PA
12. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB
13. Adm. Amilcar Pacheco dos Santos – PR
14. Adm. José Carlos Gomes de Souza – PE
15. Adm. Pedro Alencar Carvalho Silva – PI
16. Adm. Jorge Humberto Sampaio Moreira – RJ
17. Adm. Cláudia de Salles Stadtlober – RS
18. Adm. Ellen Regina dos Santos Lobo – RR
19. Adm. Ildemar Cassias Pereira – SC
20. Adm. Mauro Kreuz – SP
21. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa - SE

B – Ausências Justificadas

1. Adm. Carolina Ferreira Simon Maia – AL
2. Adm. Roberto Ibrahim Uehbe – BA
3. Adm. Hércules da Silva Falcão – ES
4. Adm. Gracita Hortência dos Santos Barbosa – MS
5. Adm. Ione Macedo de Medeiros Salem – RN
6. Adm. André Luís Saoncela da Costa – RO
7. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. ABERTURA

O Presidente Mauro Kreuz cumprimentou os presentes, dando início à reunião plenária.

2. COMUNICAÇÕES / DELIBERAÇÕES

2.1. Análise das contas do CFA de julho e agosto/2020 (CPAC)

O Cons. Amilcar Pacheco comentou que o CFA foi gratificado pela mudança ocorrida na CAF e na Contabilidade, citando que a Comissão Permanente de Análise de Contas – CPAC trazia algumas dificuldades com o antigo contador, citando que nem sempre conseguia finalizar o trabalho proposto e às vezes os membros da Comissão tinham que apresentar depois a análise das contas. Destacou que com o remanejamento do Contador João Gutemberg para a Contabilidade e a condução dos trabalhos o surpreenderam, bem como a vinda da Adm. Kátia Granjeiro para a Coordenadoria da CAF, que tem grande conhecimento da área, relatando que

55 houve maior agilidade na condução dos trabalhos. Parabenizou o Diretor da CAF, Cons. Rogério
 56 Cristino, a Coordenadora Adm. Kátia Granjeiro, o Contador João Gutemberg e o estagiário
 57 Antônio Adélio Filho pelo trabalho e grande contribuição. Citou que há facilidades no Sistema
 58 Eletrônico de Informações – SEI que não tinha conhecimento quanto ao acesso da
 59 documentação.

60 Sobre a análise das contas, o Cons. Amilcar Pacheco relatou que foi feita a análise das
 61 contas de forma estritamente rigorosa, referentes aos meses de julho e agosto/2020, destacando
 62 que em novembro a Comissão pretende fazer a análise da auditoria externa e dos balancetes
 63 dos meses de setembro e outubro, além de novembro, se possível.

64 O Cons. Amilcar Pacheco apresentou a análise das contas referentes aos meses de julho
 65 e agosto/2020 e o histórico do desempenho financeiro do CFA ao longo do ano, de forma
 66 detalhada, e os pareceres da CPAC, ambos pela aprovação, que, submetidos à deliberação do
 67 Plenário, foram aprovados, por unanimidade, conforme relatados pela CPAC.

68
 69 **2.2. Apreciação da minuta da RN referente ao índice de reajuste de anuidade 2021. (CAF)**
 70 **– Deliberativo**

71 O Cons. Rogério Cristino apresentou a minuta da Resolução Normativa para estabelecer o
 72 reajuste da anuidade para o exercício de 2021 em 3.887950%, pelo INPC, destacando a
 73 necessidade de deliberação, tendo em vista o prazo de confecção dos boletos pelos Regionais.
 74 Ressaltou que a Resolução Normativa mantém a possibilidade de concessão de desconto em
 75 até 15% (quinze por cento) para pagamento da anuidade do exercício, em cota única, até a data
 76 de 28 de fevereiro de 2021, com a apresentação dos valores, conforme as tabelas relacionadas:
 77

I – Anuidades de Pessoas Físicas	Registro Principal R\$ Atual – Ajuste	Registro Secundário R\$ Atual – Ajuste
Administrador	436,01 453,01	218,03 226,51
Gestor Público		
Bacharel em campo conexo à Administração Mestres e Doutores		
Tecnólogo	296,86 308,40	148,43 154,20
Sequencial		
Técnico em Administração (nível médio)	217,48 225,94	108,74 112,97

78
 79

I – Anuidades de Pessoas Jurídicas	Registro Principal R\$ Atual – Ajuste	Registro Secundário R\$ Atual – Ajuste
Capital Social		
a) Até R\$ 50.000,00	599,16 622,46	299,58 311,23
b) De R\$ 50.000,01 a R\$ 200.000,00	827,52 859,69	413,76 429,85
c) De R\$ 200.000,01 a R\$ 500.000,00	1.145,06 1.189,58	572,53 594,79
d) De R\$ 500.000,01 a R\$ 1.000.000,00	1.585,47 1.647,11	792,73 823,55
e) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 2.000.000,00	2.191,17 2.276,36	1.095,58 1.138,18
f) De R\$ 2.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00	3.030,66 3.148,49	1.515,33 1.574,25
g) Acima de R\$ 10.000.000,01	4.192,04 4.355,02	2.096,02 2.177,51
h) Empresa Júnior, SEBRAE-UF	610,03 633,75	305,01 316,87

80 Em discussão, o Cons. Marcos Kalebbe defendeu que o desconto fosse definido pelo CFA,
 81 sendo esta uma prerrogativa do Conselho Federal, ao invés de permitir a definição pelo



82 Regional, para que não haja distinção entre os CRA's, além da redução do limite do desconto. O
83 Cons. Jorge Humberto manifestou-se contrário à sugestão, defendendo que cada Regional tem
84 um perfil distinto, sendo mais apropriado que cada CRA defina o índice de desconto dentro da
85 margem estabelecida pela Resolução, mesmo sendo contrário à concessão do desconto e
86 entende que os Presidentes dos CRA's devem participar da discussão. O Cons. Amílcar Pacheco
87 acompanhou o posicionamento do Cons. Marcos Kalebbe, citando como exemplo o CRA-PA em
88 que há Administradores que consultam os sites dos 26 Regionais e do Distrito Federal e
89 questionam sobre a concessão do desconto ou da redução do teto estabelecido pela Resolução,
90 ressaltando que há Regionais que não conseguem se apropriar da possibilidade de conceder o
91 teto estabelecido pela RN de 15% de desconto.

92 Com a palavra, o Cons. Ildemar Cassias mencionou que no CRA-SC faz o plano
93 orçamentário, com a previsão de arrecadação e de receita e tem oferecido descontos como
94 alternativa para incentivo ao pagamento à vista, mencionando que o desconto de 15% é
95 modesto. Com a palavra, o Cons. Rogério Cristino destacou que no passado o desconto chegou
96 ao índice de até 30% e o CFA tem trabalhado para reduzir esse percentual. O Cons. Marcos
97 Kalebbe manifestou sua preocupação quanto à concessão de desconto frente à interpretação
98 dos órgãos de controle que podem vir a questionar o valor definido da anuidade já que os
99 Conselhos oferecem desconto considerado por ele um índice elevado e voltou a questionar
100 sobre a legalidade da variação do índice pelos Regionais mesmo que haja o teto estabelecido
101 pelo CFA. Em resposta, o Adv. Marcelo Dionísio esclareceu que há dois pontos a serem
102 considerados, a primeira de índole legal, cuja legislação determina que o valor da anuidade e o
103 desconto para profissionais recém-inscritos serão estabelecidos pelos respectivos Conselhos
104 Federais e a outra questão de índole constitucional, que veda a distinção de tratamento entre os
105 contribuintes, ou seja, redelegar aos Regionais a fixação da anuidade incentiva a desigualdade
106 tributária e sobre esta perspectiva os valores devem ser determinados pelo CFA, exemplificando
107 com a prática de outros Conselhos de Fiscalização.

108 Na sequência, o Presidente Mauro Kreuz comentou que o assunto foi abordado em
109 reunião da Diretoria Executiva e lembrou que na Assembleia de Presidentes, ocorrida no Rio de
110 Janeiro, ainda na gestão do Cons. Wagner Siqueira, foi acordado entre os Presidentes dos
111 CRA's que paulatinamente o desconto seria zerado, entretanto, como este ano não foi possível
112 reunir os Presidentes dos Regionais e o assunto será abordado no Fórum de Presidentes e
113 voltará a ser discutido e retomará o que já havia sido pré-acordado naquela ocasião. Entende
114 que todos têm razão, mas se alia ao posicionamento do Cons. Marcos Kalebbe, citando que
115 independente do Estado deve haver a isonomia entre os profissionais de Administração, não há
116 porque haver tratamentos distintos, aliado aos princípios legais, e sugeriu ao Plenário que os
117 Presidentes dos CRA's sejam ouvidos e seja retomado o entendimento firmado naquela ocasião
118 em Assembleia e, desta forma, propôs que fosse mantido como está e que, ouvindo os
119 Presidentes, a idéia de que se conceder o desconto for mantida que seja então padronizado,
120 mas o seu posicionamento é contrário à concessão do desconto. Pela harmonia do Sistema
121 CFA/CRA's, sugeriu que o tema seja debatido com os Presidentes dos CRA's na próxima reunião
122 e que sendo mantido o desconto que seja concedido de forma uniforme e definido pelo Plenário.

123 Em referência, o Cons. Jorge Humberto justificou que ao dizer que o CFA não deve impor
124 se deve ao fato de que os Presidentes dos Regionais devem participar da decisão, que deve ser
125 sistêmica, manifestou ser contrário também à concessão de desconto e sugeriu que fosse feita
126 uma consulta prévia de propostas de teto de desconto, citando que a anuidade é igual em todos
127 os Estados, mas os salários e as condições dos profissionais não são, entendendo que o
128 desconto pode equilibrar a situação. Na sequência, o Presidente Mauro sugeriu manter a
129 proposta conforme apresentada e que o tema seja levado aos Presidentes dos CRA's para
130 discussão e que a definição seja o indicativo para 2021.

131 Assim, o Presidente Mauro Kreuz submeteu à deliberação e o Plenário aprovou, por
132 unanimidade, o ajuste da anuidade conforme o índice apresentado (3.887950% pelo INPC) e a

.....



133 manutenção do desconto nos termos apresentados (até 15%), com o indicativo de que o tema
134 referente ao desconto seja debatido entre os Presidentes dos CRAs para definição do indicativo
135 para 2021.

136
137 **2.3. Relato e julgamento de processos em grau de recurso – Recursos Providos (CFR)**

138 Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados, por unanimidade, pelo Plenário
139 e constam relacionados à planilha do **Anexo nº 1**.

140
141 **2.4. Alteração da RN n. 564/2019 que “Aprova o regulamento para Concessão de Apoio**
142 **Financeiro e de Apoio Institucional a eventos de interesse do Sistema CFA/CRAs”.**
143 **(CRIE)**

144 Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz questionou ao Diretor da CRIE sobre a definição
145 da Câmara em relação à alteração da RN nº 564/2019 em relação ao cumprimento do rito
146 regimental e ao cumprimento do fluxograma estabelecido pela ISO, citando que poderá adotar a
147 decisão *ad referendum* e submeter para homologação na próxima reunião plenária, em
148 dezembro. Em referência, o Cons. Gilmar Camargo sugeriu que o tema fosse apresentado ao
149 Plenário para conhecimento e fosse adotada a prerrogativa de *ad referendum* para homologação
150 posterior, conforme proposto.

151 Assim, o Cons. Gilmar Camargo apresentou a minuta da Resolução Normativa, citando
152 que para o encaminhamento dos pedidos de apoio financeiro será necessário cumprir uma série
153 de requisitos constantes na Resolução em referência, o que não será necessário para a
154 concessão do apoio institucional, destacando que a proposta da CRIE é separar as modalidades
155 de apoio, sendo esta a principal alteração na RN. A proposta da CRIE foi separar as duas
156 formas de apoio e, em discussão na Diretoria Executiva, foi proposto fazer uma só Resolução
157 Normativa e inserir um artigo definindo os critérios para a concessão do apoio institucional.
158 Esclareceu que foi feita a alteração proposta na reunião da DIREX e a minuta foi reencaminhada
159 à ASJ/CFA que solicitou prazo para a devolução, obedecendo as normas da ISO. Portanto, foi
160 acordado que o Presidente Mauro Kreuz utilizará da prerrogativa de *ad referendum* para a
161 referida Resolução e o Plenário homologará a decisão na próxima reunião, em dezembro.

162
163 **2.5. Situação do CRA-RR (Presidente)**

164 O Presidente Mauro Kreuz expôs que foi recebida denúncia quanto à gestão atual do CRA-
165 RR no que tange ao parcelamento de anuidades. Em esclarecimento, o Adv. Marcelo Dionísio
166 relatou que a denúncia foi recebida por meio da Ouvidoria e o CFA interpelou o Presidente
167 daquele Regional, que enviou documento apócrifo, de forma superficial, questionando, inclusive,
168 a competência do CFA em interferir no CRA-RR, entretanto, foi reenviada outra manifestação do
169 CFA com maior fundamentação legal e o Presidente do CRA-RR encaminhou, desta vez, a sua
170 justificativa, alegando que foi induzido ao erro por funcionário do Regional, mas que a ação não
171 mais estaria em prática. O Adv. Marcelo Dionísio esclareceu que o CRA-RR está orientado a
172 seguir a Resolução Normativa em vigor que dispõe sobre o tema.

173 Sobre o assunto, o Presidente Mauro Kreuz apresentou que, em relação ao
174 encaminhamento de balancetes do CRA-RR, a situação foi analisada pela Diretoria Executiva do
175 CFA, destacando que o Regional não vem cumprindo regularmente as obrigações conforme
176 Resolução nº 151 em vigor. Além dos atrasos mencionados quanto ao cumprimento de suas
177 obrigações e não cumprimento dos prazos determinados pela legislação em vigor, o Presidente
178 Mauro Kreuz submeteu ao Plenário a apreciação do documento a ser encaminhado ao CRA-RR
179 e propôs a constituição de uma Comissão Especial. A Cons. Ellen Lobo relatou que o atual
180 Presidente demitiu todo o quadro funcional no início do mandato e o quadro atual foi contratado
181 por ele, citou que ele entende que o Regional não é parte integrante do CFA e o trata não como
182 um órgão, mas como se fosse uma empresa de sua propriedade. Acrescentou que não



183 consegue levar ao Regional nenhum projeto do CFA e nenhum auxílio ou contribuição quanto à
184 gestão.

185 Manifestaram a respeito a Cons. Maria José Buchalle e Marcos Kalebbe, ambos
186 manifestaram preocupação e destacaram o receio de que a situação venha a evoluir à situação
187 semelhante ao CRA-PA no passado e cabe ao CFA coibir situações similares. Em
188 esclarecimento, o Adv. Marcelo Dionísio esclareceu que cabe ao CFA fiscalizar e acompanhar o
189 desempenho dos Regionais, bem como a tomada de providências no sentido de coibir situações
190 semelhantes ao histórico do CRA-PA antes que se instale.

191 O Cons. Pedro Souza propôs que o CFA providenciasse uma Comissão para realizar
192 visitas regulares aos Regionais de forma a ter conhecimento sobre o funcionamento destes,
193 sobretudo quanto à realização das reuniões plenárias. Em suma, destacou que o CFA deve ter
194 conhecimento real do funcionamento dos Regionais, deixando como reflexão quanto ao
195 procedimento para futuro próximo.

196 O Cons. Rogério Cristino destacou que todos os meses a CAF tem enviado notificações
197 quanto ao cumprimento das obrigações e da legislação em vigor. Com a palavra, o Presidente
198 Mauro Kreuz esclareceu que os Conselheiros Federais são representantes do Estado. O Cons.
199 Carlos Alberto destacou a preocupação quanto à publicidade da situação, sugerindo que o CFA
200 se ocupe com a gestão do risco. Em referência, o Cons. Gilmar Camargo acompanhou a
201 sugestão do Cons. Pedro de Souza para a composição de uma Comissão que verifique *in loco* o
202 funcionamento dos Regionais, sem publicidade, para que não haja perdas de integridade do
203 Regional, do CFA e do Sistema CFA/CRA's. A Cons. Aline Mendonça manifestou favorável à
204 sugestão, porém destacou que nem todos os Regionais tem necessidade de receber visitas e
205 propôs que sejam estabelecidos critérios e períodos para as visitas. O Cons. Pedro de Souza
206 esclareceu que a proposta é que seja igualmente a todos os Regionais no sentido de observar o
207 que ocorre no dia a dia do CRA, indiscriminadamente a todos, e que o Plenário faça algo
208 preventivo no sentido de evitar o surgimento de situações que possam comprometer o Sistema
209 CFA/CRA's. O Cons. Ildemar Cassias comentou sobre o debate gerado a partir da sugestão do
210 Cons. Pedro de Souza.

211 O Presidente Mauro Kreuz ressaltou que a proposta da CAF é a constituição de uma
212 Comissão Especial para avaliação *in loco* no CRA-RR de forma a avaliar a situação,
213 preventivamente, e posto em votação o Plenário aprovou, por unanimidade, a constituição da
214 Comissão Especial para visita *in loco* ao CRA-RR para análise da situação atual, tendo sido
215 proposta a mesma composição, com os integrantes da Junta Interventora do CRA-PA – Cons.
216 Amílcar Pacheco (Coordenação), Cons. Marcos Kalebbe e Cons. Rogério Cristino, cujas
217 indicações foram aprovadas e serão publicadas por meio de portaria.

218
219 **2.6. Homologação de *ad referendum* da Resolução Normativa n. 586, que “Dispõe sobre**
220 **o cancelamento das eleições no âmbito do Conselho Regional de Administração do**
221 **Rio Grande do Sul (CRA-RS), processo eleitoral 2020, mandatos 2021 a 2024, o**
222 **regular procedimento administrativo para apuração das responsabilidades à luz das**
223 **normas aplicáveis à espécie e dá outras providências”. (Presidente) - Deliberativo**

224 O Presidente Mauro Kreuz relatou sobre os fatos ocorridos que levaram à necessidade de
225 intervenção no processo eleitoral do CRA-RS e solicitou ao Plenário a anuência e autorização
226 para que a Presidência do CFA possa tomar as providências cabíveis, tendo em vista o
227 andamento do processo eleitoral. Em votação, o Plenário homologou a RN em referência e
228 acatou a proposta do Presidente para que possa tomar as providências necessárias.

229
230 **2.7. Apresentação do Relatório de Gestão da Ouvidoria – 2º trimestre/2020. (Ouvidoria) –**
231 **Informativo**

232 O Cons. José Carlos Colares expôs que foi elaborado relatório com a atuação da
233 Ouvidoria referente ao 2º semestre/2020. O Estagiário da Ouvidoria, Davi Salomão Castro,



234 prosseguiu a exposição do relatório, ressaltando que a principal ocorrência se refere ao
235 cancelamento de registro com quase 25% de todas as demandas do semestre. Foi feita a
236 recomendação quanto à certidão de registro de regularidade de pessoa física fornecida pelos
237 CRAs, somente a requerimento do interessado, mediante pagamento da taxa respectiva,
238 recomendando acesso público, tendo o Presidente Mauro Kreuz sugerido que a recomendação
239 seja destacada no Fórum de Presidentes. O Presidente Mauro Kreuz parabenizou a equipe da
240 Ouvidoria pelo trabalho e resultados apresentados. O Cons. José Carlos Colares parabenizou a
241 equipe pelo desempenho.

242
243 **2.8. Apreciação da minuta da RN que dispõe sobre supervisão de estágios.**

244 O Presidente Mauro Kreuz relatou que esteve em reunião em São Paulo com
245 representantes do CIEE e destacou que foi exposto pelo Presidente daquela instituição que a
246 Resolução Normativa teria extrapolado a legislação em vigor. O Adv. Marcelo Dionísio
247 esclareceu que o CRA-PE impetrou ação contra o CFA referente à Resolução em referência,
248 porém o CIEE não se manifestou a respeito. Relatou que há uma grande quantidade de
249 estagiários no campo da Administração. O CFA entrou com agravo de instrumento para
250 suspender a liminar que interrompe os efeitos da RN 569, cuja decisão foi em primeira instância
251 em Recife/PE. O Presidente Mauro esclareceu que a RN aprovada foi elaborada em decorrência
252 do convênio firmado com o Ministério Público do Trabalho e orientação do Conselho.
253 Esclareceu que a Administração representa a maior parte do número de estágios no País,
254 citando que todos acreditam que podem atuar no campo da Administração. O CIEE se
255 manifestou sob o prisma de que a RN tem impactado demais em empresas e órgãos e a
256 argumentação se manteve sob o prisma do apelo social, de que o CFA estaria gerando um
257 impacto social com a Resolução, sob a advertência de que o CFA, não tomando providências,
258 poderá enfrentar a judicialização da questão.

259 O Cons. Carlos Alberto esclareceu que o Ministério Público do Trabalho procurou os
260 Conselhos de Fiscalização Profissional no sentido de regularizar os estágios. O MPT “comprou a
261 briga” no sentido de enquadrar os estágios. O Cons. Carlos Alberto esclareceu, a exemplo, que
262 o CRA-DF fez um levantamento no BRB para verificar a situação do estágio de estudantes de
263 Administração. O relatório apresentado foi encaminhado ao MPT e agora foi questionado sobre a
264 ação a ser tomada a seguir, que provavelmente deverá impor um TAC àquela instituição
265 financeira. Citou que o CFA está fazendo valer o posicionamento da profissão no mercado e
266 relatou que tem ocorrido questionamentos e reclamações de instituições como CIEE, IEL e
267 Universidades. O Cons. Carlos Alberto esclareceu, ainda, que a legislação atual não favorece,
268 uma vez que deixa em aberto que a supervisão pode ser realizada por profissional com
269 formação ou por experiência.

270 A Cons. Maria José Buchalle questionou se há ligação entre o estágio e as novas
271 Diretrizes Curriculares, tendo sido esclarecido que há obrigatoriedade da prática profissional. A
272 Cons. Claudia Stadlober destacou a necessidade de estabelecer a diferença entre o estágio
273 curricular e o extracurricular, que muitas vezes não tem supervisão e a orientação é que todo
274 estágio, independente de ser ou não curricular, deve ser supervisionado. O Cons. Idelmar
275 Cassias destacou a necessidade de atenção às atividades do estagiário de Administração.

276 Após o debate sobre o tema, o Presidente submeteu à deliberação e o Plenário aprovou,
277 por unanimidade, o entendimento de manter o posicionamento e a vigência da Resolução
278 Normativa em referência.

279
280 **2.9. Comissão Adm. Mulher**

281 A Cons. Claudia Stadlober relatou sobre o trabalho realizado pela Comissão Adm. Mulher,
282 citando a realização do III Fórum das Mulheres Administradoras, nos dias 24 a 26 de novembro,
283 evento gratuito e inteiramente *online*, voltado para as profissionais e estudantes de
284 Administração, mas mulheres de outros segmentos também poderão participar. Com a palavra,



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



285 o Presidente Mauro Kreuz parabenizou a Cons. Claudia Stadtlober e toda a Comissão pelo
286 trabalho. Na oportunidade, o Cons. Fábio Macedo reforçou a proposta de que a Comissão torne-
287 se permanente. Ao final, a Cons. Ivany Rosa convidou o Presidente Mauro Kreuz a participar dos
288 encontros.

289

2.10. AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

291 ➤ 6ª Reunião Plenária, no dia 17 e 18/12/20, em Brasília/DF.

292

293

ENCERRAMENTO

294 O Presidente Mauro Kreuz agradeceu a presença e a dedicação de todos, dando por
295 encerrada a reunião.

296

Lida e aprovada a ata, assinam:

Adm. Francisco Rogério Cristino
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-CE nº 1904

Adm. Mauro Kreuz
Presidente do CFA
CRA-SP nº 85872

.....